



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 011/2019, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a prestação de serviços de retirada dos equipamentos de áudio e vídeo do Plenário Darcy Sobreira Soccol, localizado na Av. Arthur Oscar, 1509, e reinstalação no auditório da Escola Leonora Marchioro Bellenzier, localizada na Rua Minuano, 135, Bairro Gramadinho, que servirá de local provisório para as Sessões, os quais serão executados pela empresa Gelson Vítório Valar, inscrita no CNPJ sob nº 11.137.124/0001-30.

Serafina Corrêa, RS, 14 de junho de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores